



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF - 10288996

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência e alteração da Portaria SJTO-DIREF 10237507, de 13/05/2020.

O JUIZ FEDERAL **DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela [Resolução n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo Provimento Coger 10126799 (Provimento Geral), de 19.4.2020 (10133700), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI N. 0000921-07.2020.4.01.8014,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução CNJ 318, de 7 de maio de 2020](#), que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pelas Resoluções 313, de 19 de março de 2020, e 314, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências;

b) a [Portaria CJF 188](#), de 27 de abril de 2020, que prorrogou por prazo indeterminado o regime de trabalho remoto para os servidores do Conselho da Justiça Federal;

c) a [Portaria CNJ 79, de 22 de maio de 2020](#), que prorroga o prazo de vigência das Resoluções CNJ no 313/2020, no 314/2020 e no 318/2020.

d) a persistência da situação de emergência em saúde pública e a consequente necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução da circulação de pessoas, e de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV2, de forma a colaborar com a atuação das autoridades governamentais competentes, sem prejuízo dos serviços prestados;

e) que a Justiça Federal da 1ª Região dispõe de sistemas e instrumentos necessários para que a quase totalidade do trabalho judicial e administrativo seja realizada de forma remota;

f) que o trabalho remoto desenvolvido desde o início da pandemia, até a presente data, tem demonstrado elevados índices de produtividade, conforme dados estatísticos disponibilizados no Portal do TRF1;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 14 de junho de 2020, a vigência da **Portaria SJTO-DIREF 10237507**, de 13/05/2020, que prorrogou o regime de Plantão Extraordinário, durante o qual o atendimento nas unidades judiciais e administrativas da Seção Judiciária do Tocantins e Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi será realizado por telefone e/ou e-mail, conforme ANEXO I, da Portaria SJTO/DIREF 10002210, de 23/03/2020, que também se encontra disponível no portal desta Seção Judiciária na internet no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjto/pagina-inicial.htm> podendo ser acessado na página principal, no menu "Atendimento Virtual da SJTO".

Art. 2º ESTABELEECER que ficam prorrogadas, por prazo indeterminado, todas as autorizações de regime de trabalho remoto, concedidas, temporariamente, nos termos do art. 4º da Resolução Presi 9953729, tal como prevê o art. 6º da **Resolução Presi 10235089**, de 12/05/2020, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cabendo à Seção de Cadastro de Pessoal - Secap proceder aos registros pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA
Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia, Diretor do Foro**, em



22/05/2020, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
10288996 e o código CRC **2464BEF2**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0000921-07.2020.4.01.8014

10288996v11